



MUNICÍPIO DE MIRANDELA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Largo do Município - 5370-288 Mirandela
TELEF. 278 200 200 • FAX 278 265 753 (Secção Administrativa) • FAX 278 265 874 (Armazém Aprov.)
e-mail: geral@cm-mirandela.pt • URL:www.cm-mirandela.pt

CONTRIBUINTE N.º 506 881 784

**Exmo Sr.
Membro da Assembleia
Municipal de Mirandela**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça do Município
5370-288 MIRANDELA

ASSUNTO: **Convocatória para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29/04/2013.**

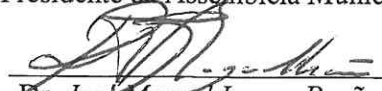
José Manuel Lemos Pavão, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

Torna público que, em cumprimento do disposto n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, terá lugar no dia **29 de abril (segunda-feira)**, a **segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09.30 hrs., no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Atas** – Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 22 de fevereiro de 2013.
2. **Público – 1.º Período de intervenção.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Período da Ordem do Dia:**
 - 4.1. Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de, 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;
 - 4.2. Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2012 - CMM;
 - 4.3. Inventário da Autarquia - 2012;
 - 4.4. Proposta de Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Mirandela;
 - 4.5. Proposta de Regulamento das Distinções Municipais;
 - 4.6. Proposta de Regulamento do Banco de Livros Escolares de Mirandela;
 - 4.7. Processo de candidatura dos Juízes Sociais/Aprovação de lista;
 - 4.8. Relatório do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição.
5. **Outros assuntos de interesse para o Município.**
6. **Público – 2.º Período de intervenção.**

Mais torna público que, a Agenda de Trabalhos e respetiva documentação poderão ser consultadas, em horário normal de expediente, junto do Setor de Apoio Administrativo à Assembleia Municipal.
Com os melhores cumprimentos.


O Presidente da Assembleia Municipal


Dr. José Manuel Lemos Pavão